CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
MAIS PERTO DE VOCÊ

INDICAÇÃO N° 826/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Rárika de Araújo Bastos, vereadora com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrita na forma regimental em vigência, vem respeitosamente, INDICAR à Chefe do Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, **a necessidade de promover a unificação e integração dos canais, plataformas e portais de comunicação da prefeitura (a exemplo do Parnamirim Digital, Fala Cidadão, 1Doc e Fala.BR), com o objetivo de centralizar e otimizar a recepção e o gerenciamento das demandas dos munícipes.**

Justificativa

A presente indicação tem por escopo promover a unificação e integração dos canais, plataformas e portais de comunicação da Prefeitura Municipal de Parnamirim, a exemplo do *Parnamirim Digital*, *Fala Cidadão*, *1Doc* e *Fala.BR*. A proposta encontra respaldo direto no art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, que dispõe: *"todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei"*. Também se relaciona ao art. 37, caput e §3º, inciso II, que determina a observância aos princípios da publicidade e da eficiência, e garante meios de acesso a informações mediante canais de atendimento ao usuário.

Nesse contexto, sob a ótica política, a medida contribui significativamente para o fortalecimento da governança democrática ao consolidar mecanismos institucionais que facilitam a comunicação entre o cidadão e o Estado. A unificação dos canais de atendimento e informação pública representa mais do que um mero ajuste técnico-administrativo: trata-se de uma estratégia de governo aberta, que visa ampliar os espaços de escuta, dar efetividade aos direitos do cidadão e aumentar a legitimidade dos atos administrativos.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA: 14/05/2025
Quilane - 2473
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 14/05/2025

Thiago Fernandes

1º Secretário

Com canais acessíveis, diretos, integrados e eficazes, os moradores do município passam a dispor de um instrumento efetivo de participação política, em consonância com o modelo de administração pública dialógica preconizado pela Constituição Federal de 1988. A integração dos sistemas materializa uma política pública de transparência e eficiência, que fortalece a legitimidade das instituições municipais, amplia o diálogo social e promove a confiança recíproca entre representantes e representados. Ao reduzir a fragmentação institucional e a duplicidade de informações e fluxos, a medida também aperfeiçoa a gestão pública, garantindo economicidade, racionalidade de recursos e melhor desempenho na análise e solução das demandas dos cidadãos. Ao final, esses efeitos reverberam diretamente na imagem pública da Administração, reforçando seu compromisso com a eficiência, a transparência e o atendimento humanizado.

Do ponto de vista social, a centralização dos canais digitais representa uma estratégia essencial para superar as desigualdades tecnológicas e sociais que ainda dificultam o pleno acesso da população aos serviços públicos. O modelo atual, composto por diversas plataformas independentes, como Parnamirim Digital, Fala Cidadão, 1Doc e Fala.BR, gera uma fragmentação que se traduz em barreiras significativas para grande parte da população, especialmente aqueles com baixa escolaridade, dificuldades no uso de ferramentas digitais, idosos, moradores de áreas periféricas e pessoas com acesso limitado à internet. A falta de uma interface única e padronizada, ao invés de facilitar o acesso à informação e aos serviços, acaba criando um cenário de exclusão informacional e burocrática. Isso compromete o exercício dos direitos fundamentais do cidadão, enfraquecendo a cidadania ativa e a participação política da população. A centralização visa resolver essas questões ao unificar as plataformas em um único canal, tornando o acesso mais intuitivo, acessível e transparente.

Ao consolidar esses canais em uma única plataforma, a proposta busca estabelecer um serviço público mais equitativo. A centralização será fundamental para garantir que todas as camadas da sociedade, independentemente de sua classe social, escolaridade, ou localização geográfica, tenham acesso fácil, direto e confiável aos serviços municipais. A simplificação do acesso permitirá que qualquer cidadão, independentemente de sua condição, consiga protocolar demandas, acompanhar processos administrativos e obter respostas de forma rápida e desburocratizada. Além disso, ao integrar os serviços em uma única interface, o sistema proporcionará maior clareza e transparência, permitindo que os cidadãos acompanhem o status de suas solicitações e se sintam mais seguros em relação à eficácia e eficiência do governo municipal. Esse tipo de estrutura promove a inclusão digital e política, fundamental para garantir a participação ativa dos cidadãos no processo administrativo e fortalecer a democracia.

Ademais, a unificação trará uma transformação significativa na gestão pública. A atual estrutura fragmentada, que exige o gerenciamento de várias plataformas e servidores, é não

apenas dispendiosa, mas também ineficiente. A centralização permitirá ao município otimizar seus recursos financeiros e humanos ao eliminar a duplicação de sistemas e fluxos de informação, resultando em uma gestão mais eficiente e racionalizada. A integração dos dados em uma única plataforma permitirá que a administração pública tenha uma visão mais coesa e abrangente das demandas da população, facilitando o acompanhamento, a análise e a resolução de questões de maneira mais eficaz. Ao reduzir os custos operacionais com a manutenção de várias plataformas distintas, o município será capaz de investir os recursos economizados em outras áreas prioritárias da administração, melhorando a qualidade dos serviços públicos prestados. Além disso, essa mudança proporcionará um melhor desempenho da gestão pública, uma vez que a eliminação da fragmentação e a simplificação do processo administrativo geram mais resultados com menor esforço e menos tempo de resposta.

A centralização também reforçará o compromisso da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN com a inclusão digital, tornando o acesso aos serviços públicos mais democrático e acessível a todos. Em especial, serão adotadas estratégias para garantir que grupos vulneráveis, como idosos, pessoas com deficiência, moradores de áreas periféricas e aqueles com pouca familiaridade com a tecnologia, possam utilizar a plataforma com facilidade. Ao unir todas as plataformas e serviços sob uma única interface, a Prefeitura de Parnamirim estará não apenas simplificando a experiência do cidadão, mas também fortalecendo o seu compromisso com a governança digital inclusiva. A centralização não só atende a uma necessidade administrativa, mas também materializa a busca por um governo mais transparente, acessível e eficiente. Os cidadãos poderão interagir com os serviços públicos de forma mais eficaz, participar ativamente da gestão pública e, consequentemente, sentir-se mais confiantes e empoderados no processo democrático. Essa ação estruturante contribuirá para um futuro mais justo, acessível e transparente, onde todos os cidadãos terão a oportunidade de usufruir de um sistema de serviços públicos mais eficiente e adaptado às necessidades do contexto digital contemporâneo.

A motivação social central desta indicação reside, portanto, na necessidade urgente de concretizar o direito fundamental de acesso à informação pública com eficácia e simplicidade. Conforme estabelece o art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e a Lei Federal Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), todos têm o direito de receber dos órgãos públicos informações de interesse individual, coletivo ou geral. A LAI, em seus arts. 6º a 8º, impõe aos entes públicos o dever de disponibilizar ativamente informações relevantes e garantir mecanismos eficientes de transparência passiva, incluindo canais acessíveis para solicitações e acompanhamento de informações. Quando há múltiplos portais não integrados, como ocorre atualmente, o cidadão enfrenta

obstáculos para exercer esse direito, o que compromete a efetividade da norma constitucional e legal.

Neste cenário, destaca-se a importância do accountability, que é a capacidade das instituições públicas de prestarem contas de sua atuação à sociedade de forma contínua, acessível e compreensível. A centralização das plataformas não apenas facilita o acesso do cidadão à informação, mas também impõe maior responsabilização e transparência à gestão pública, permitindo que a sociedade acompanhe, fiscalize e questione as decisões administrativas com mais facilidade. O cidadão deixa de ser apenas um destinatário de políticas públicas e passa a ser protagonista no processo de formulação, execução e avaliação das ações governamentais.

Trata-se, portanto, de uma ação estrutural e estratégica, que une modernização, justiça social e fortalecimento da democracia. Ao centralizar os canais digitais, a Prefeitura de Parnamirim estará concretizando um direito constitucional, promovendo a eficiência da administração.

Atenciosamente,

Rárika de Araújo Bastos
Vereadora
Câmara Municipal de Parnamirim